

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ACADÊMICOS FAMA 2026

Período de realização: 10 a 14 de agosto de 2026

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Jogos Acadêmicos FAMA 2026 têm por finalidade promover a integração entre acadêmicos, egressos, docentes e comunidade acadêmica, incentivando a prática esportiva, o espírito de equipe, o respeito às diferenças, a disciplina e a convivência saudável.

Art. 2º Os Jogos Acadêmicos FAMA 2026 serão realizados no período de **10 a 14 de agosto de 2026**, sendo organizados pela Comissão Organizadora designada pela Faculdade FAMA.

Art. 3º Todos os participantes declaram conhecer e aceitar integralmente as normas deste regulamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º Constituem objetivos dos Jogos Acadêmicos:

- I – Promover a integração entre os cursos da Faculdade FAMA;
- II – Estimular a prática esportiva;
- III – Fortalecer o espírito de cooperação, respeito e amizade;
- IV – Incentivar hábitos saudáveis e qualidade de vida;
- V – Proporcionar momentos de lazer e confraternização.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES

Art. 5º Serão disputadas as seguintes modalidades:

Modalidades Coletivas

- Futsal Masculino;

- Futsal Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Voleibol Feminino.

Modalidades Individuais

- Tênis de Mesa Masculino;
- Tênis de Mesa Feminino.

Modalidades Especiais

- Truco em duplas (duplas masculinas, femininas ou mistas);
- Jogos Eletrônicos (grupos de 3)

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão participar:

- I – Acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade FAMA;
- II – Egressos da Faculdade FAMA, observadas as regras deste regulamento.

Art. 7º Nas modalidades coletivas (Futsal e Voleibol), cada equipe poderá inscrever **01 (um) egresso** da Faculdade FAMA.

Art. 8º Os atletas somente poderão participar mediante inscrição realizada dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora.

Art. 9º Cada atleta poderá participar de mais de uma modalidade, desde que não haja conflito de horários.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º As inscrições serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 11º Cada equipe de futsal poderá inscrever até 12 atletas e cada equipe de voleibol até 12 atletas.

Art. 12º Após o encerramento das inscrições não serão aceitas alterações nas equipes, salvo autorização da Comissão Organizadora em casos excepcionais.

Art. 13º Não existe previsão para situações como:

- acadêmico não matriculado;
- uso de atleta não inscrito;
- falsidade nas informações cadastrais.

CAPÍTULO VI DOS LOCAIS E HORÁRIOS

Art. 14º As competições serão realizadas nos seguintes locais:

Ginásio Idevaldo Zardo

- Futsal Masculino;
- Futsal Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Voleibol Feminino;
- Tênis de Mesa.

As partidas terão início às **19h30**.

Faculdade FAMA

No dia **12 de agosto de 2026** serão disputadas:

- Truco;
- Jogos Eletrônicos.

Art. 15º Todos os atletas deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para o início de sua partida.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16º O sistema de disputa será definido de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade.

Poderão ser utilizados:

- grupos classificatórios;
- turno único;
- eliminatória simples;

- eliminatória dupla;
- semifinal e final.

A fórmula de disputa será divulgada antes do início das competições.

CAPÍTULO VIII

DA PONTUAÇÃO GERAL

Art. 17º Para a classificação geral dos cursos será adotada a seguinte pontuação:

Colocação	Pontos
------------------	---------------

1º Lugar	10 pontos
----------	-----------

2º Lugar	7 pontos
----------	----------

3º Lugar	5 pontos
----------	----------

Participação	2 pontos
--------------	----------

A Em caso de empate na classificação das modalidades coletivas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – Confronto direto (quando aplicável);
- II – Maior saldo de gols ou sets;
- III – Maior número de gols ou pontos marcados;
- IV – Menor número de gols ou pontos sofridos;
- V – Sorteio realizado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX DO W.O.

Art. 18º Será caracterizado W.O. quando uma equipe ou atleta não estiver apto para iniciar a competição no horário estabelecido.

Será concedida tolerância máxima de **10 (dez) minutos** após o horário oficial.

Após esse prazo, a equipe ausente perderá a partida por W.O.

Não obter número necessário de jogadores

"A utilização de atleta irregular implicará perda da partida por W.O. e eventual exclusão da equipe da competição."

CAPÍTULO X DA ARBITRAGEM

Art. 19º Toda arbitragem será designada pela Comissão Organizadora.

Art. 20º As decisões da arbitragem durante as partidas serão soberanas, cabendo recurso apenas em situações previstas neste regulamento.

CAPÍTULO XI DA DISCIPLINA

Art. 21º Todos os participantes deverão agir com respeito aos colegas, árbitros, organizadores e público.

Art. 22º Constituem infrações disciplinares:

- agressão física;
- agressão verbal;
- ofensas discriminatórias;
- tumultos;
- atitudes antidesportivas;
- depredação do patrimônio público ou privado.

Art. 23º As penalidades poderão ser:

I – advertência;

II – suspensão;

III – eliminação da modalidade;

IV – exclusão dos Jogos Acadêmicos FAMA 2026.

Dependendo da gravidade da infração, outras medidas disciplinares poderão ser adotadas pela Faculdade FAMA.

CAPÍTULO XII DA PREMIAÇÃO

Art. 24º Serão premiados:

- Campeão;
- Vice-campeão;
- Terceiro colocado de cada modalidade.

Também será premiado o **Curso Campeão Geral dos Jogos Acadêmicos FAMA 2026**, conforme a pontuação estabelecida neste regulamento.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 26º A Comissão Organizadora poderá alterar horários, locais ou programação das competições sempre que houver necessidade, comunicando previamente as equipes.

Art. 27º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Organizadora dos Jogos Acadêmicos FAMA 2026

"Esporte, integração e respeito: juntos construindo uma comunidade acadêmica mais forte."